



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.771/90

DE 10 DE AGOSTO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 5.000,00 '
(cinco mil cruzeiros), em favor de Empresa Funerária Santa Ri
ta.


Art. 2º - Este crédito se destina à ajuda financeira das
despesas de funeral da Sra. Antonia Paulino Guimarães, cuja
família é pobre e sem condições de pagar a referida despesa.

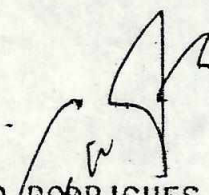
Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial au
torizado por esta Lei, fica anulada do Excesso de Arrecadação
a importância de CR\$ 5.000,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra es
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de Agos
to de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO